



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1716

Ivaiporã, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORÃ.

CONSIDERANDO, conforme despacho do gestor de contratos referente ao memorando nº143/2026 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 885, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 17.655.012/0001-57, representada pelo Sr. **LUCIANO CARLOS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 725.452.759-72, RG nº 5.717.095-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 3/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 24/06/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 48/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2025, até o dia 24 de JUNHO de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 18 de JUNHO de 2026 (18/06/2026 07:47:42).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1716

Ivaiporã, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA
LUCIANO CARLOS FERNANDES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/964D-C098-5498-A886> e informe o código 964D-C098-5498-A886

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (41) 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1716

Ivaiporã, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 964D-C098-5498-A886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 18/06/2026 14:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/964D-C098-5498-A886>